



LEI Nº 3.595/2011

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Lei nº. 3.397/2010 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei nº. 3.397/2010**, de 18 de março de 2010, tendo em vista o **descumprimento do prazo** estabelecido para início da construção da Instituição donatária - **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2011.


ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 175 / 2011

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Lei nº. 3.397/2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº. 3.397/2010, de 18 de março de 2010, tendo em vista o **descumprimento do prazo** estabelecido para início da construção da Instituição donatária - **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 26 de outubro de 2011.

SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE

- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA

- 1º SECRETÁRIO -

EDMILSON ZACARIAS DA SILVA

- 2º SECRETÁRIO -